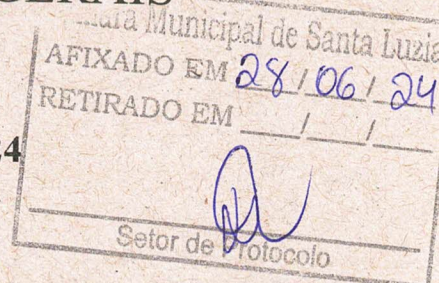




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 048 de 25 de junho de 2024



O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ a ONG Solidariedade Todos Juntos Sempre.”

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito Comunitário ‘José Pereira de Magalhães’ a ONG Solidariedade Todos Juntos Sempre**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 25 de junho de 2024.

**Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**